



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1603

Ji-Paraná (RO), 27 de junho de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
LEI.....	PÁG. 07
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 07
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 07

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-7737/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessões de Diárias n.º 011/GAB/PMJP/2013

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, **aprovo** as prestações de contas referentes à Concessão de Diárias n.º 011/GAB/PMJP/2013.

À **Semfaz**, para arquivo.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-7742-2013

INTERESSADA: SEPLAN
ASSUNTO: Urbanização da Avenida Brasil

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, na modalidade Concorrência Pública.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3664-2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (médico hospitalar)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho o Parecer Jurídico 555/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 030/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Material de Consumo (médico hospitalar), conforme descrito no Projeto Básico fls. 06/08, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Real Diagnóstica Comércio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda-EPP, item 01, no valor de **R\$ 528,00** (quinhentos e vinte e oito reais).
Biocal Comércio e Representações Ltda, item 02, no valor de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais).

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens 03, 04 e 05, no valor de **R\$ 947,20** (novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6381-2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de Construção para Reforma no L-1 Maringá

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 552/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 036/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de Construção para Reforma no L-1 Maringá**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/11, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Construcasa Mat. Para Construção Ltda**, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de **R\$ 3.053,00** (três mil e cinqüenta e três reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7520-2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma de 02 (duas) carretas agrícolas

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 522/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 038/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na contratação de empresa para reforma de 02 (duas) carretas agrícolas, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Rigon & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 7.540,00** (sete mil, quinhentos e quarenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7535-2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de Empresa para confecção de carimbos

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 551/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 026/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de carimbos, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Antonio Borba Raposo - ME, itens 01 e 02, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Chaveiro Nascimento Ltda-ME, item 03, no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7615-2013

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Aquisição de material gráfico (bloco de notificação)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 523/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 037/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material Gráfico (bloco de notificação)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Gráfica Epa Ltda**, no valor total de **R\$ 1.460,00** (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7748-2013

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de impressos

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 532/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 039/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na **contratação de empresa para confecção de impressos**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **A.M Duarte & Cia - ME**, no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8484-2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Alimentação Especial para o paciente Miguel Michalski Aidar

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 533/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 028/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na aquisição de alimentação infantil especial para o paciente Miguel Michalski Aidar, conforme descrito no Projeto Básico fls. 16/18, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 1.834,92** (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5459-2013**INTERESSADA:** SEMOSP
ASSUNTO: Suprimento de Fundos**APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Waldeci José Gonçalves**, conforme o Processo Administrativo nº 1-5459/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 8737-2013****INTERESSADA:** SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de manutenção em veículosÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 9910-2013****INTERESSADA:** SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pneus, retrovisor e estepe)À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 12379-2011****INTERESSADA:** SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para o paciente Mayque Gabriel de Jesus PossmoserÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 13584-2012****INTERESSADA:** SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para a paciente Olivia dos Reis SantosÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-5187/2013****INTERESSADA:** SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de aparelhos de condicionadores de arÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-9433/2013****INTERESSADA:** SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumoÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-2795/2013****INTERESSADA:** SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza)À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-6928/2013****INTERESSADA:** SEMFAZ
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (expediente)À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-7276/2013****INTERESSADA:** SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis e materiais de limpeza).À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-8199/2013****INTERESSADA:** SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição de Medalhas e Troféus

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br*Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.***Jesualdo Pires**
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento**José Antônio Cisonetti**
Chefe de Gabinete**Leni Matias**
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Waldeci José Gonçalves**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Djalma José Arantes**
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Reinaldo Pereira de Andrade**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Seloi Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação Social

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8528/2013 e 1-6739/2013

INTERESSADA: SEMED/SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (cartucho, tonner e outros).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8745/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Instrumentos Musicais (banda rítmica infantil),

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9365/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de materiais de segurança do trabalho EPI'S.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9364/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de ferramentas e acessórios

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6544/2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de veículos leves com fornecimento de peças e serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8743/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 25 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1361/2011 Vols. I e II

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Locação de Imóvel

Com base no Parecer Jurídico nº 605/PGM/PMJP/2013, às fls. 409/410, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor, conforme Reserva Orçamentária nº 1367 às fls. 405, do **Contrato nº 038/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Johanes Lopes de Moura, por um período de 30 (trinta) dias, à contar da data do vencimento do último Termo Aditivo.

À **SEMAD**, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20511-2009 Vol I a III

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Manutenção de Condicionadores de ar

Com base no Parecer Jurídico nº 597/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor, conforme Reserva Orçamentária nº 1384 às fls. 948 do **Contrato nº 044/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L.B Laborda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 29 de junho de 2013.

À **SEMAD**, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6571/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza doméstica)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7281/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (veículo)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2487/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de Empresa (Passagens Aéreas)

Ref.: Prorrogação de Prazo

Com base no Parecer Jurídico nº 636/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/PGM/2013**, celebrado entre o

Município de Ji-Paraná e **Transcontinental Agência de Viagens Ltda**, por um período de 04 (quatro) meses, à contar da data do vencimento do último Termo Aditivo.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1601/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia João Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 117/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial de Apoio Administrativo** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1602/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Claudiane Ribeiro do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 117/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Claudiane Ribeiro do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1603/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Maria José Fernandes Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 117/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria José Fernandes Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1604/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Dione Regel Alves Motta, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 117/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dione Regel Alves Motta**, para ocupar a Função Gratificada de **Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1605/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Gideão Betim Veloso, para ocupar a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Informações do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 117/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gideão Betim Veloso**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretor da Divisão de Informações** do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1606/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Jassuélima Ferreira de Lima, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 120/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jassuélima Ferreira de Lima**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1607/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Jassuélima Ferreira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 120/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jassuélima Ferreira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1608/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Valdir Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Nutrição do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 103/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valdir Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Nutrição** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1609/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Concede a servidora municipal Ana Kaziuk, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 185/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Ana Kaziuk**, Agente Administrativo, cadastro nº 10986, Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1610/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Concede a servidora municipal Elaine Cristina da Silva Rodrigues, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 185/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Elaine Cristina da Silva Rodrigues**, Agente Administrativo, cadastro nº 11509, Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1611/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Iolanda Rodrigues Alcaraz, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Iolanda Rodrigues Alcaraz**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1612/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Rosimeire Martimiano Ernesto, do cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosimeire Martimiano Ernesto**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1613/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0588/ GAB/PM/JP/2013, que delegou Poderes e Responsabilidades ao servidor José Rolim Xavier.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 0588/GAB/PM/JP/2013, que delegou Poderes e Responsabilidades ao servidor **José Rolim Xavier**, para desenvolver as atividades inerentes à Controladoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1614/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Neurizete dos Santos, do cargo em comissão de Administração Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Neurizete dos Santos**, do cargo em comissão de **Administração Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito**, da

Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1615/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Elisângela da Silva Gomes, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Elisângela da Silva Gomes**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1616/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Leandro Boa Sorte de Paula, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Leandro Boa Sorte de Paula**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1617/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1370/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Glécia Ranny Alves, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1370/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal **Glécia Ranny Alves**, cadastro nº 13100, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1618/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0903/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade ao servidor Sidnei Silva dos Anjos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0903/GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor **Sidnei Silva dos Anjos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1619/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0440/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade a servidora Marlei de Barros da Silva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0440/GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 180% (cento e oitenta por cento) a servidora **Marlei de Barros da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1620/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Fabiana Ramos Linduardo, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fabiana Ramos Linduardo**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos à partir do dia 30 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1621/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Talita Gracielli Landim da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Talita Gracielli Landim da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando

efeitos à partir do dia 30 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1622/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Delvira Paula de Lima, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Delvira Paula de Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1623/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Elizandra dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Elizandra dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1624/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Exonera Edvaldo Araújo Nunes, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Edvaldo Araújo Nunes**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1625/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Elizandra dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizandra dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos à partir do dia 01 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1626/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Isaias Alves Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Administração Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Isaias Alves Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Administração Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1627/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Edvaldo Araújo Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edvaldo Araújo Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1628/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Iolanda Rodrigues Alcaraz, para ocupar o cargo em Comissão de Gerência de Informática, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Iolanda Rodrigues Alcaraz**, para ocupar o cargo em Comissão de **Gerência de Informática**, da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1629/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Rosimeire Martimiano Ernesto, para ocupar o cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimeire Martimiano Ernesto**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerência de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1630/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Elisângela da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elisângela da Silva Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerência de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1631/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Neurizete dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1632/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Delvira Paula de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Delvira Paula de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1633/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Mônica Ferreira Veloso, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mônica Ferreira Veloso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1634/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Maria das Graças de Almeida Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria das Graças de Almeida Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1635/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Márcia Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1636/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Thiago Vieira Navarro Molina, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Vieira Navarro Molina**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1637/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Emília Cristina Pego de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Emília Cristina Pego de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1638/GAB/PM/JP/2013
25 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Laiza dos Anjos Camilo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I Financeira e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Laiza dos Anjos Camilo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I Financeira e Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

LEI**LEI Nº 2484 26 DE JUNHO DE 2013****AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Dispõe sobre o uso de caçambas estacionárias para o acondicionamento de entulhos de obras, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Os entulhos gerados em decorrência de construções, reformas ou

adaptações em obras, ou de limpeza de áreas urbanas, deverão ser dispostos em caçambas estacionárias, caso não exista local apropriado para sua deposição.

Art. 2º As pessoas físicas e/ou jurídicas que necessitem realizar o descarte de entulho, deverão fazê-lo por meio de caçamba estacionária ou container, com capacidade máxima de cinco metros cúbicos.

Parágrafo único. É vedada à disposição de material orgânico perecível na caçamba estacionária, sob qualquer forma, evitando-se danos ao meio ambiente pela decomposição da matéria orgânica.

Art. 3º As empresas que operam no ramo de locação de caçamba estacionária ou container, deverão observar as seguintes regras.

I. as caçambas, ou containers, deverão ser identificados com nome e telefone da operadora.

II. deverão ser equipados com faixas reflexivas em cada uma das faces laterais, compostas por tarjas medindo 10cmx30cm (dez centímetros de altura por 30 centímetro de largura), posicionadas junto às outras verticais das faces, na altura média;

III. quando posicionados sobre o passeio público, deverão ser respeitados o espaço livre de 1m (um metro) para o livre trânsito de pedestres.

IV. em casos excepcionais, a caçamba ou container, poderá ser posicionada no leito carroçável observando-se:

a) distância máxima do meio fio de 20 cm (vinte centímetros), com seu lado maior paralelo ao meio fio, não podendo exceder o lado maior da caçamba 1.60m (um metro e sessenta centímetros)

b) deverá ser observado o afastamento máximo de 10m (dez metros) do alinhamento predial da esquina.

Art. 4º A colocação e retirada de caçamba, deverão ser executados por veículos das empresas, equipadas para essa finalidade.

Parágrafo único. As caçambas carregadas, ao serem transportadas, deverão ser cobertas em sua totalidade, por lona vinílica ou similar, devidamente fixada, evitando-se derramamento de entulhos ao longo do trajeto.

Art. 5º O depósito apropriado dos entulhos recolhidos, serão de inteira responsabilidade da prestadora dos serviços.

Art. 6º A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PGM**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.. **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 004/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas de âmbito nacional. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-2487/2013 (GAB). **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 29 maio de 2013.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n. 0016/GAB/PMJP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N. 090/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8743/13/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 17.879,72 (dezessete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 de julho de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Junho de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 091/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6544/13/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **Contratação de empresa para manutenção de veículos leves com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 7.334,88 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **16 de julho de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Junho de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 1509/GAB/PM/JP/13

PORTARIAS**Portaria nº. 210/GAB/SEMAD/2013****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Municipal n.º. 1405/2005 - Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo n.º. 6597/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora **ALZEIR ONORIO PEREIRA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas/semanais, matrícula n.º. 12459, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente o quinquênio 2004/2009, no período de **01/07/2013 a 28/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de Junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 203 /GAB/SEMAD/2013**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Municipal n.º. 1405/2005 - Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo n.º. 7288/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora **ANDREIA SOARES DE ALMEIDA**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena 25 horas, matrícula n.º. 12548, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente o quinquênio 2005/2010, no período de **01/07/2013 a 28/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de Junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 204/GAB/SEMAD/2013**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Municipal n.º. 1405/2005 - Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo n.º. 7724/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora **BENTA MARQUES DOS SANTOS**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena 40 horas, matrícula nº. 1273, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente o quinquênio 2006/2011, no período de **01/10/2013 a 29/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de Junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 205/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Municipal nº. 1405/2005 - Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 3908/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS PACHECO**, cargo efetivo de Agente de Vigilância 40 horas/semanais, matrícula nº. 10896, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente o quinquênio 2005/2010, no período de **01/07/2013 a 28/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de Junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 202 /GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Municipal nº. 1405/2005 - Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7725/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade o servidora **CLOTILDE GRACIOSO DA SILVA**, cargo efetivo de Professor Nível II 25 horas/semanais, matrícula nº. 12467, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente o quinquênio 2004/2009, no período de **01/07/2013 a 28/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 14 de Junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 145/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 131, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 - Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 15601/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora **ELIANE MARIA FEITOSA DE SALES REIS**, cargo efetivo de Supervisora 40 horas, matrícula nº. 11344, pertencente ao quadro de Pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente o quinquênio 2006/2011, no período de **01/12/2013 a 30/12/2013 e 01/02/2014 a 31/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 199/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro

no artigo 22, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 1117/2001. Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 1288/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução definitiva de Carga Horária de 40 para 25 horas semanais, ao servidor **ELINALDO NEY MATEUS**, cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena P - II 40 horas/semanais, matrícula nº. 12328, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 20 de Junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 142/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 131, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 - Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 5305/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para Tratamento de saúde de pessoa da família à servidora **ERICA IGNES DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena 40 horas, matrícula nº. 3031, pertencente ao quadro de Pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar o esposo em tratamento médico fora do Estado, no período de **05/03/2013 a 03/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/03/3013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 20 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº.111/GAB/SEMAD/2012, 12 de abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013.

R E S O L V E:

Conceder conforme processo nº **199611/2012** e com fundamento no artigo 133 da Lei municipal nº. 1405/2005, **14 (quatorze)** dias restantes, de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **04/03/2013 a 17/03/2013**, referente ao 1º quinquênio **2001/2006** a **PERCÍDIA CHAGAS RIBEIRO** servidora efetiva no cargo de Economista **40h**, matrícula nº. **11304**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Controladoria Geral do Município,

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13

Informado por
Marcelia Vieira de Oliveira
Matrícula nº 10746

Portaria nº 101/GAB/SEMAD/2013

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida, memorando nº0159/13/SEMAD

RESOLVE:

1º - REMOVER da Fundação Cultural para a Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Luzia da Costa Rocha Rossi, matrícula nº 2750, no cargo de Auxiliar Administrativo, retroativo à 10/04/2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº 104/GAB/SEMAD/2013

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.
O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida, no requerimento.

RESOLVE:

1º - REMOVER da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação a servidora pública municipal Maria das Graças de Paula Menezes, matrícula nº 2748, no cargo de Auxiliar Administrativo, retroativo à 05/04/2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº 117/GAB/SEMAD/2013

“Dispõe sob a concessão de férias de servidor, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do memorando nº015/CAM/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. _ Fica estipulado que o período de gozo de férias referente ao exercício 2010/201, da servidora pública municipal **ALZIRA MONTA-VANELE MACHADO**, matrícula nº.809, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, para o período de 02/05/2013 à 31/05/2013, a servidora já recebeu o adicional de 1/3.

Art. 2º. _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. _ Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº0001/GAB/PMJP/13

Informações por
Leila dos Santos
Aux. de Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº 58/GAB/SEMAD/2013

“Dispõe sob a concessão de férias de servidor, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do ofício nº006 – 2º DEL SM.

RESOLVE:

ART. 1º. _ Fica estipulado que o período de gozo de férias referente ao exercício 2010/2011, da servidora pública municipal **MARTA NUNES GERALDO**, matrícula nº.12224, no cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, para o período de 01/04/2013 30/04/2013, a servidora já recebeu o adicional de 1/3.

Art. 2º. _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. _ Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 04 de março de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº0001/GAB/PMJP/13

Informações por
Leila dos Santos
Aux. de Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº 59/GAB/SEMAD/2013

“Dispõe sob a concessão de férias de servidor, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do ofício nº006 – 2º DEL SM.

RESOLVE:

ART. 1º. _ Fica estipulado que o período de gozo de férias referente ao exercício 2009/2010, da servidora pública municipal **MARTA NUNES GERALDO**, matrícula nº.12224, no cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, para o período de 01/05/2013 30/05/2013, a servidora já recebeu o adicional de 1/3.

Art. 2º. _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. _ Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 04 de março de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº0001/GAB/PMJP/13

Informações por
Leila dos Santos
Aux. de Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 090/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 01 de abril de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 21/08/2012, fls. 03, Deferimento do Executivo Municipal (fls. 12), que consta nos autos do Processo nº. 14568/2012.

RESOLVE:

1º - Conceder, com fundamento no artigo 133 da Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, no período de **09/04/2013 à 07/07/2013**, referente ao exercício 2005/2010, a servidora publica municipal **Erly Meireles**, matrícula nº 11364 no cargo de Zeladora, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 122/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 23 de Abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de Licença Premio de 28/12/2012 (fls. 2), e anuência do Secretário Mun. de Saúde (fls. 10) que consta nos autos do Processo nº. 21758/2012.

R E S O L V E

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal nº.1405/2005, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, a ser usufruída no período abaixo discriminado ao servidor (a) municipal: **REGIS FREITAS DE SOUZA** ocupante do cargo EFETIVO de **Fisioterapeuta 40h** Matrícula **08233** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal**.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
2003/2008 (2º)	01/02/2013 a 01/05/2013
	T O T A L..... 90 dias

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Edvaldo José da Silva
Ag. Adm. CGRHA/SEMAD

Portaria nº. 123/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 03 de Maio de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando o teor do Requerimento de 08/10/2012 e MEMO. Nº. 074/SEMUSA de 27/03/13,

R E S O L V E

REMOVER com fundamento no artigo 052 da Lei municipal nº.1405/2005, a servidora municipal: **MARIA DE FATIMA SANTOS BRAGA FERREIRA** ocupante do cargo EFETIVO de **Assistente Social – 40 h**, matrícula **10326** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), anteriormente lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** (SEMAS). Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se-ão a partir de **01/05/2013**.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Edvaldo José da Silva
Ag. Adm. - CGRHA

Portaria nº. 126/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 09 de maio de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 18/12/2012, fls. 02, Deferimento do Executivo Municipal (fls. 12), que consta nos autos do Processo nº. 21307/2012.

RESOLVE:

1º - Conceder, com fundamento no artigo 133 da Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, no período de **03/06/2013 à 31/08/2013**, referente ao exercício 2006/2011, o servidor publico municipal **Ari Marcos de Lima**, matrícula nº 11672 no cargo de Agente de Vigilância, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotado na Fundação Cultural.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 127/GAB/SEMAD/2012, 13 de maio de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013.

R E S O L V E:

Conceder conforme processo nº **7009/2012** e com fundamento no artigo 133 da Lei municipal nº.1405/2005, **90** (noventa) dias, de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **10/05/2013 a 07/08/2013**, referente ao 2º. Quinquênio - **2005/2010** a **ALTAÍDES DE ALMEIDA**, servidor efetivo no cargo de Mecânico de Veículos Leves **40h**, matrícula nº. **11096**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social,

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13

Informado por
Marcelia Vieira de Oliveira
Matrícula nº 10746

Portaria nº. 128/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 09 de maio de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 02/04/2013, fls. 03, Deferimento do Executivo Municipal (fls. 11), que consta nos autos do Processo nº. 5045/2013.

RESOLVE:

1º - Conceder, com fundamento no artigo 122 da Lei 1405/2005, Afastamento sem Remuneração, retroativo à 01/05/2013 à 31/04/2015, ao servidor publico municipal **Nelson Luiz da Rosa**, matrícula nº 10810 no cargo de Eletricista de Autos, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Patrimônio.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 129/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 09 de Maio de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 27/03/2013, fls. 03 que consta nos autos do Processo nº. 1-3024/2013,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no artigo 122 da Lei municipal nº.1405/2005 **Licença Para Trato de Interesses Particulares por 2 (dois) anos** ao servidor (a) municipal: **ELIANE DA SILVA BARBOSA** – ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **27139** pertencente ao quadro

permanente de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **10/05/2013 a 09/05/2015**.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração

Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Digitado por EJS

Portaria nº. 132/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 09 de Maio de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de Licença Premio de 26/11/2012 (fls. 2), e anuência do Secretário Mun. de Saúde (fls. 09 e 10) que consta nos autos do Processo nº. 20331/2012.

R E S O L V E

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal nº.1405/2005, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** referente ao quinquênio **2005/2010**, ao servidor (a) municipal: **ROSANGELA DOS SANTOS GOMES ROSA** ocupante do cargo EFETIVO de **Agente Comunitário 40h** Matrícula **27083** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/UBS-N. BRASÍLIA**. Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se-ão a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Edvaldo José da Silva
Ag. Adm. CGRHA/SEMAD

Portaria nº.133/GAB/SEMAD/13.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13.

RESOLVE:

1º - De acordo com o memo. nº 097/GAB/SEMAGRI/2013, REMOVER da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o servidor do quadro efetivo GESIEL BETIM VELOSO, no cargo de Agente de Vigilância 40h, matrícula nº. 12233, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13

Marcelia Vieira de Oliveira
Agente Administrativo/ Matrícula 10746
RH-CGM/GABINETE/SEMAGRI/SEMAS/SEMFAZ

Portaria nº. 134/GAB/SEMAD/24 de Maio de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 001/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida no requerimento de 06/03/2013, acostado às fls. 03, dos autos nº. 3889/13.

RESOLVE:

1º Conceder com fundamento nos artigos 122 da Lei Municipal nº. 1405/2005 licença para tratar de assunto de interesse particular por 02 anos a partir de 01/04/2013 a 31/03/2015 a servidora Fabiana Tramontina Gravena, cargo de Professora Magistério 25 horas, matrícula nº. 12422, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Jandinei Cella.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 138/GAB/SEMAD/24 de Maio de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 001/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida no requerimento de 26/02/2013, acostado às fls. 03, dos autos nº. 2762/13.

RESOLVE:

1º Conceder com fundamento nos artigos 122 da Lei Municipal nº. 1405/2005 licença para tratar de assunto de interesse particular por 02 anos a partir de 01/04/2013 a 31/03/2015 ao servidor **Atevaldo José de Souza**, cargo de Professor Licenciatura Plena 20 horas, matrícula nº. 1950, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 139/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 15 de Maio de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 17/04/2013, fls. 06, que consta nos autos do Processo nº. 10998/2010,

RESOLVE

Conceder com fundamento no artigo 132 e 133 da Lei Municipal nº. 1405/2005, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade**, a ser usufruída nos períodos abaixo discriminados a (o) servidor (a) municipal: **BÉRENICE ANUNCIADA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena 20h, matrícula nº. 11124 e Professora Licenciatura Plena 20h, matrícula nº. 11125, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/Adão Valdir Lamota**.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
2000/2005 (1º)	02/05/2013 a 30/07/2013 90 dias

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Portaria nº. 146/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINTO**, cargo efetivo de Telefonista 40 horas, matrícula nº10041, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/CSG, no período de **13/05/2013 à 10/08/2013**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **13/05/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 150/CGRHA/SEMAD/2013.

Concede Licença Premio por Assiduidade.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação, Requerimento de Licença Premio em 01/04/2013 (fls. 03), que consta nos autos do Processo nº. 1-6307/2013,

RESOLVE

1º Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal nº. 1405/2005,

90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 01/04/2013 a 29/06/2013 referente o quinquênio 2006/2011, ao servidor (a): CRISLANE TONETTI DA SILVA ocupante do cargo EFETIVO de Zeladora 40h Matrícula 12711 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/UBS-N. Colina.

2º Os efeitos decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a partir de 01/04/2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Edvaldo

Portaria nº. 151/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 03 de Junho de 2013.

Altera o período da Licença Premio por Assiduidade.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida no MEMO. 094/DG/HM de 29/05/2013.

RESOLVE

1º Alterar os termos da PORTARIA 054/GAB/SEMAD de 11/03/2013, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor (a) municipal: MARIA RAIMUNDA VASCONCELOS VITORIANO ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar Administrativo 40h Matrícula 11399 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: 03/06/2013 A 31/08/2013; LEIA-SE: 01/07/2013 a 31/08/2013 e de 01/11 a 28/11/2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Edvaldo

Portaria nº. 156/CGRHA/SEMAD/2013.

Concede “Licença para Tratar de Assuntos Particulares por 1 ano.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando a solicitação contida, Requerimento de 02/04/2013, fls. 03 e deferimento do Executivo Municipal às fls. 12 que consta nos autos do Processo nº. 1-6525/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder com fundamento no artigo 122 da Lei municipal nº. 1405/2005 **Licença Para Trato de Interesses Particulares por 1 (um) ano** ao servidor (a) municipal: **KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA** – ocupante do cargo efetivo de **Médico Clínico 40h**, matrícula **13161** pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **01/04/2013 a 31/03/2014**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/04/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 06 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Digitado por **EJS**

Portaria nº. 157/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando a solicitação, Requerimento de Licença Premio em 01/04/2013 (fls. 03), que consta nos autos do Processo nº. 1-6307/2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal nº. 1405/2005, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **16/06/2013 a 13/09/2013** referente o quinquênio **2008/2013**, ao servidor (a): **HERNANDO GABRIEL DE UGART CAIRO** ocupante do cargo EFETIVO de **Médico Cardiologista 40h** Matrícula **12074** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/UBS-Dom Bosco**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16/06/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 06 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

EJS

Portaria nº. 181/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132 e 133, da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 15485/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por assiduidade**, á servidora **Maria Rita de Moura**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – P – II -40 horas, matrícula nº 10779 pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013 referente ao aquisitivo 2005/2010. At. 2º portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á 01/08/2013, revogada as disposições em contrario.

Município de Ji-paraná, 14 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Digitado por **Cirlene**

Portaria nº. 182/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132 e 133, da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 15484/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por assiduidade**, á servidora **Maria Odila Bento**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – P – II -40 horas, matrícula nº 2385 pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/07/2013 a 29/09/2013 referente ao aquisitivo 2006/2011. At. 2º portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á 01/07/2013, revogada as disposições em contrario.

Município de Ji-paraná, 14 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Digitado por **Cirlene**

Portaria nº. 188/CGRHA/SEMAD/2013.

Em, 10 de junho de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001 e 0003/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 20/03/2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo nº. 8292/2013.

RESOLVE:

1º - Conceder, com fundamento no artigo 122 da Lei 1405/2005, Afastamento sem Remuneração, retroativo à **01/05/2013 à 31/04/2015**, a servidora publica municipal **Louise Souza Pereira**, matrícula nº 12761 no cargo de Instrutora de Atividades Musicais, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotado na Fundação Cultural.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001 e 0003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 189 /CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **ELZIMAR APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº508, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **19/06/2013 à 16/09/2013**, referente

ao quinquênio 2006/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 19/06/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 192 /CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **FRANCISCO CARLOS REIS**, cargo efetivo de Instrutor de Artes Cênicas, matrícula nº12693, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Fundação Cultural, no período de 02/05/2013 à 30/07/2013, referente ao quinquênio 2006/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/05/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 125/2013/GAB/SEMAD

Em, 07 de maio de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto N.º 13771/GAB/PMJP/2010. Considerando a informação contida, Mem.082/Dir.Geral/HMJP/2013 de 06/05/2013 e Autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

R E S O L V E :

Alterar os termos da PORTARIA 200/GAB/SEMAD de 28/11/2012 que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor (a) municipal: ABRAHIM MERINO CHAMMA – ocupante do cargo de Médico Clínico 40hs Matrícula 12683, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal.

ONDE SE LE: 01/01/2013 A 31/03/2013

LEIA-SE: 01/02/2013 à 01/05/2013

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Decr.001/002gab/pmjp/2013

Portaria nº. 152/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 16103/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 01/12/2013 a 30/12/2013 referente ao Quinquênio 2006/2011 ao servidor (a) municipal: **LEIDIMAR DULTRA DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Matrícula 11533, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 152/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 6886/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 02/07/2013 à 29/09/2013 referente ao Quinquênio 2008/2013 ao servidor (a) municipal: **MARINA ALVES DE SOUSA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Matrícula 12849, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 04 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 158/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 2385/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 17/06/2013 à 14/09/2013 referente ao Quinquênio 2005/2010 ao servidor (a) municipal: **MARIA LUCIA DE SOUSA SANTOS** – ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia Matrícula 10916, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Juscelino Cardoso de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 159/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 1562/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 17/06/2013 à 14/09/2013 referente ao Quinquênio 2007/2012 ao servidor (a) municipal: **MARCILENE DEL PIERO PARIENTE** – ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem Matrícula 12785, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 160/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 5895/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 17/06/2013 à 14/09/2013 referente ao Quinquênio 2005/2010 ao servidor (a) municipal: **MARIA APARECIDA LIMA SILVA** – ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Matrícula 27010, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS 02 de Abril.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 161/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 11553/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 17/06/2013 à 14/09/2013 referente ao Quinquênio 2005/2010 ao servidor (a) municipal: **REGINA DE SOUSA VALE-RIANO** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Matrícula 10658, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 162/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7933/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 17/06/2013 à 14/09/2013 referente ao Quinquênio 2006/2011 ao servidor (a) municipal: **JANETE ALVES MOTA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Matrícula 11378, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 163/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7922/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a ser usufruída no período de 01/05/2013 à 29/07/2013 referente ao Quinquênio 2005/2010 ao servidor (a) municipal: **MAURINEIA MARIA SCHAEFER DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Matrícula 27012, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS/BNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 164/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 21424/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **17/06/2013 à 14/09/2013** referente ao Quinquênio **2004/2009** ao servidor (a) municipal: **REGINA MARIA DE LIMA** – ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitária **Matricula 12386**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ Div.Vigilância Sanitária**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 168/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 8115/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/08/2013 à 29/10/2013** referente ao Quinquênio **2006/2011** ao servidor (a) municipal: **REILDA DA SILVA SANTOS** – ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo **Matricula 1857**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/Semusa Sede**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 169/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7756/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/04/2014 à 29/06/2014** referente ao Quinquênio **2008/2013** ao servidor (a) municipal: **SONIA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem **Matricula 12847** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 170/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7600/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/12/2013 à 28/02/2014** referente ao Quinquênio **2008/2013** ao servidor (a) municipal: **MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem **Matricula 12848** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 171/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7465/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/07/2013 à 29/09/2013** referente ao Quinquênio **2005/2010** ao servidor (a) municipal: **IVANILDA ROQUE DA SILVA ALVES** – ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde **Matricula 27690** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ UBS-BNH**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 172/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 5041/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/07/2013 à 28/09/2013** referente ao Quinquênio **2004/2009** ao servidor (a) municipal: **VERA LUCIA MARIA DA SILVA SANTANA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem **Matricula 12404** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ UBS-Juscelino Cardoso**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 173/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7614/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/01/2014 à 31/03/2014** referente ao Quinquênio **2008/2013** ao servidor (a) municipal: **VILMA GRACIELA RODRIGUES OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem **Matricula 12842** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 174/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 7326/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 44 (quarenta e quatro) dias de **Licença Para Acompanhamento Familiar** a ser usufruída no período de **01/05/2013 à 30/05/2013** ao servidor (a) municipal: **JOSE ANTONIO URRESTI ORSI** – ocupante do cargo de Medico Obstetra 40 hs **Matricula 12350** pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal**.

Art. 2º – A licença será concedida com remuneração integral até 30 (trinta) dias, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo), perceberá a remuneração de 2/3, e sem remuneração do 61º (sexagésimo primeiro) até o 90º (nonagésimo) dia, com fulcro no art. 131, § 4º e seus incisos da Lei Municipal n. 1405/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra com data retroativa a 01/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 175/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 12013/2011,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/07/2013 à 30/07/2013 e 01/09/2013 a 30/10/2013** referente ao Quinquênio **2004/2009** ao servidor (a) municipal: **CLAUDINEIA ALVES PAES** – ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem **Matricula 12309**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 176/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 3706/2013,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/08/2013 à 29/10/2013** referente ao Quinquênio

quênio 2007/2012 ao servidor (a) municipal: **PATRICIA RAIMUNDO GONÇALVES** – ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde **Matricula 27226**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ UBS/BNH/MULHER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 178/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 2124/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/05/2013 à 29/07/2013** referente ao Quinquênio **2006/2011** ao servidor (a) municipal: **ADRIANA ADRIEN RAMIREZ NEVES** – ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica **Matricula 11523**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ HM Laboratório**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 01/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 179/GAB/SEMAD/2013

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 14573/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/07/2013 à 28/09/2013** referente ao Quinquênio **2005/2010** ao servidor (a) municipal: **VANDA MARIA DE ALMEIDA SILVA** – ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde **Matricula 27045**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ BNH/Mulher**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 183 /GAB/SEMAD/2013

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 001/003/GAB/PMJP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Fazenda o servidor público municipal **HOSMIDIO LOURENÇO DOS SANTOS** matrícula nº 2188, Cargo Fiscal Fazendário Ad.01/09/1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 14 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Mun.de Administração
Decr.001/003/gab/pmjp/2013

Portaria nº. 187/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto

do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 9024/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/04/2013 à 29/06/2013** referente ao Quinquênio **2005/2010** ao servidor (a) municipal: **ADENIR JOSE DA SILVA** – ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados **Matricula 10901**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº.198/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR POR 02 ANOS

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 122, da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 20333/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **Licença para trato de interesse particular (por 02 anos)** a ser usufruída a partir de **01/06/2013** ao servidor (a) municipal: **ROSANGELA DOS SANTOS GOMES ROSA** – ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde **Matricula 27083**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 20 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 209/GAB/SEMAD/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132, § 4 da Lei Municipal N. 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº. 15162/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade** a ser usufruída no período de **01/08/2013 à 29/10/2013** referente ao Quinquênio **2004/2009** ao servidor (a) municipal: **VANILDA BARBOSA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos **Matricula 12448**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ UBS/BNH/MULHER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 25 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 116/CGRHA/SEMAD/2013.

Em, 16 de Abril de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 01/10/2010, fls. 03 que consta nos autos do Processo nº. 17504/2010,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal nº.1405/2005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a ser usufruída nos períodos abaixo discriminados ao servidor (a) municipal: LENIZA DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo EFETIVO de Professora Magistério – P – I - 20h Matricula 10666 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
2005/2010 (2º)	16/04/2013 a 15/05/2013	30 dias
	16/05/2013 a 14/06/2013	30 dias
	15/06/2013 a 14 /07/2013	30 dias
T O T A L.....		90 dias

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Cirlene Gisch
Matr. 11065

Portaria nº. 131/CGRHA/SEMAD/2013.

Em, 09 de abril de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando a solicitação contida, Requerimento de 15/03/2013, fls. 03, Deferimento do Executivo Municipal (fls. 08), que consta nos autos do Processo nº. 21145/2012.

RESOLVE:

1º - Conceder, com fundamento no artigo 133 da Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, no período de **01/04/2013 à 29/06/2013**, referente ao exercício 2006/2011, a servidora publica municipal **Giane Ellen Borgio Barbosa**, matrícula nº 12710 no cargo de Instrutora de Atividades Musicais- Canto, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotado na Fundação Cultural.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal

Matrícula: 12224

Portaria nº. 153/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **MARTA NUNES GERALDO**, cargo efetivo de Auxiliar de Departamento Pessoal, matrícula nº12223, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Junta Militar, no período de **01/06/2013 à 29/08/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/06/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 04 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 154/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **CARLITO FERREIRA MACHADO**, cargo efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº287, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Almoxarifado, no período de **01/06/2013 à 29/08/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/06/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 04 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº. 155/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **ALZIRA MONTAVANELE MACHADO**, cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana, matrícula nº809, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Almoxarifado, no período de **01/06/2013 à 29/08/2013**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/06/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 04 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
 Secretário Mun. de Administração
 Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
 Leila dos Santos
 Aux. Departamento Pessoal
 Matrícula: 12224

Portaria nº. 191 /CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei 1405/2005 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **MAURINO NOBRE DO NASCIMENTO**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº10248, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **01/07/2013 à 29/09/2013**, referente ao quinquênio **2003/2008**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **01/07/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
 Secretário Mun. de Administração
 Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
 Leila dos Santos
 Aux. Departamento Pessoal
 Matrícula: 12224

Portaria nº. 100/CGRHA/SEMAD/2013.
Em, 12 de Abril de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013 e,

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 21/01/2013, fls. 03 que consta nos autos do Processo nº. 1017/2013,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no artigo 132 da Lei municipal nº.1405/2005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a ser usufruída nos períodos abaixo discriminados ao servidor (a) municipal: MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA, ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar de Serviços Diversos 40h Matrícula 11899 pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

QUINQUENIO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
2007/2012 (1º)	01/02/2013 a 30/02/2013	30 dias
	01/03/2013 a 30/03/2013	30 dias
	01/04/2013 a 01/05/2013	30 dias
	T O T A L.....	90 dias

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
 Secretário Mun. de Administração
 Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Cirlene Gisch
 Matr. 11065

Portaria nº. 167/CGRHA/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 132 e 133, da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 21546/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por assiduidade**, à servidora **Maria Rosa de Almeida**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – P – II -40 horas, matrícula nº 12347 pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2013 a 29/08/2013 referente ao aquisitivo 2004/2009.
At. 2º portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/04/2013, revogada as disposições em contrario.

Município de Ji-paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
 Secretário Mun. de Administração
 Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Digitado por Cirlene

Portaria nº 186/GAB/SEMAD/2013

Ji-Paraná, 20 de junho de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001 e 0003/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida, memorando nº318/GAB.SEM E D/2013.

RESOLVE:

1º - REMOVER da Fundação Cultural, para a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público municipal **Jose Antônio de Medeiros Neto**, matrícula nº 11381, no cargo de Professor Licenciatura Plena II – 20 horas, retroativo à 12/06/2013.

Jair Eugênio Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 0001 e 0003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
 Leila dos Santos
 Aux. Departamento Pessoal
 Matrícula: 12224

Portaria nº135/GAB/SEMAD/13.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº **22170/2010**.

RESOLVE:

1º-Conceder com fundamento Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, retroagindo seus efeitos a **01/05/2013 à 29/07/2013**, referente exercício **2002/2007**, a servidora **Ivone Roly Chagas** matrícula nº 11918, no cargo **Auxiliar de Serviços Diversos – 40 horas**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
 Secretario Municipal de Administração
 Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Portaria nº124/GAB/SEMAD/13.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº **21139/2012**.

RESOLVE:

1º-Conceder com fundamento Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, retroagindo seus efeitos a **01/02/2013 à 01/05/2013**, referente exercício **2006/2011**, a servidora **Ireny Venancio de Souza** matrícula nº **2234**, no cargo **Zeladora – 40 horas**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
 Secretario Municipal de Administração
 Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Portaria nº102/GAB/SEMAD/13.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº **14798/2012**.

RESOLVE:

1º-Conceder com fundamento Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, de **01/02/2013 à 01/05/2013**, referente exercício **2004/2009**, a servidora **Salete dos Santos Mendes** matrícula nº **12311**, no cargo **Professor Licenciatura Plena – PII – 25 horas**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.

Jair Eugenio Marinho
 Secretario Municipal de Administração
 Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Portaria nº 130/GAB/SEMAD/2013

Ji-Paraná, 09 de maio de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida, memorando nº051/GAB.SEMELA/2013.

RESOLVE:

1º - REMOVER da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor público municipal **Everton Ott**, matrícula nº 11056, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, retroativo à 01/05/2013

Jair Eugênio Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
 Leila dos Santos
 Aux. Departamento Pessoal
 Matrícula: 12224

Portaria nº. 144/CGRHA/SEMAD/2013.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulado o gozo de férias do servidor público municipal **Cleberton Nabor de Miranda**, matrícula nº12657 no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Anexo I, nos períodos de 03/06/2013 à 02/07/2013 e 03/07/2013 à 01/08/2013, referente aos períodos aquisitivos 2008/2009 e 2009/2010, o servidor já recebeu 1/3 de férias referentes a esses períodos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em **03/06/2013**, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
 Secretário Mun. de Administração
 Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
 Leila dos Santos
 Aux. Departamento Pessoal
 Matrícula: 12224

Portaria nº 148/GAB/SEMAD/2013

Ji-Paraná, 28 de abril de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida, memorando nº195/GAB.SEMAD/2013.

RESOLVE:

1º - REMOVER da Fundação Cultural, para a Secretaria Municipal de Agricultura, o servidor público municipal **Jusceley Nunes Coelho**, matrícula nº 7980, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, retroativo à 16/05/2013.

Jair Eugênio Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 0001 e 0003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
 Leila dos Santos
 Aux. Departamento Pessoal
 Matrícula: 12224

Portaria nº 177/GAB/SEMAD/2013

Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001 e 0003/GAB/PMJP/2013.

Considerando a solicitação contida, memorando nº223/GAB.SEMEIA/2013.

RESOLVE:

1º - REMOVER da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o servidor público municipal Carlos Jose Geraldo, matrícula nº 7917, no cargo de Agente Administrativo, retroativo à 06/06/2013

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001 e 0003/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Leila dos Santos
Aux. Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº 184/GAB/SEMAD/2013

“Dispõe sob a concessão de férias de servidor, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º. _ Fica estipulado que o período de gozo de férias referente ao exercício 2011/2012, da servidora pública municipal **JOSSE MARCIANO SILVA**, matrícula nº. 13120, no cargo de Agente de Vigilância, para o período de 01/07/2013 à 30/07/2013, a servidora já recebeu o adicional de 1/3.

Art. 2º. _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. _ Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº0001/GAB/PMJP/13

Informações por
Leila dos Santos
Aux. de Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº 185/GAB/SEMAD/2013

“Dispõe sob a concessão de férias de servidor, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º. _ Fica estipulado que o período de gozo de férias referente ao exercício 2008/2009, da servidora pública municipal **Maria de Lurdes P. de Souza Perovano**, matrícula nº. 12072, no cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, para o período de 01/07/2013 à 30/07/2013, a servidora já recebeu o adicional de 1/3.

Art. 2º. _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. _ Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº0001/GAB/PMJP/13

Informações por
Leila dos Santos
Aux. de Departamento Pessoal
Matrícula: 12224

Portaria nº200/GAB/SEMAD/13.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PARA 25 HORAS.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo **22**, Parágrafo único da Lei Municipal nº1117, de 7 de dezembro de 2001 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **19789/2012**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Redução de Carga Horária**, à servidora **Ivone Aparecida dos Santos**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – P II – 40 horas, matrícula nº **12926**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **01/06/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 21 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Portaria nº201/GAB/SEMAD/13.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PARA 25 HORAS.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo **22**, Parágrafo único da Lei Municipal nº1117, de 7 de dezembro de 2001 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **3902/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Redução de Carga Horária**, à servidora **Viviane Teixeira de Andrade**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – P II – 40 horas, matrícula nº **12997**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **01/06/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 21 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Portaria nº 206/GAB/SEMAD/13.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo **132 e 133**, da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **7367/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora **Neli Martins da Silva**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula nº **10095**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/07/2013 a 28/09/2013** referente ao aquisitivo **2003/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **01/07/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Portaria nº 207 /GAB/SEMAD/13.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo **132 e 133**, da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **11937/2012**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora **Nelicia Pinto de Oliveira Pissinati**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – PII – 25 horas, matrícula nº **11416**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15/12/2013 a 14/03/2014** referente ao aquisitivo **2006/2011**, uma vez que o aquisitivo anterior **2001/2006** foi prescrita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **15/12/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Portaria nº149/GAB/SEMAD/13.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo **132 e 133**, da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **21546/2011**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora **Rogéria Conceição da Silva**, cargo efetivo de Professora Magistério PI – 25 horas, matrícula nº **3118**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15/04/2013 a 14/05/2013** referente ao aquisitivo **1993/1998** e de **15/05/2013**

a **12/08/2013** referente ao aquisitivo **2003/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **15/04/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 28 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Portaria nº136/GAB/SEMAD/13.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº **3174/2013**.

RESOLVE:

1º-Conceder com fundamento Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, com efeitos a **10/05/2013 à 07/08/2013**, referente exercício **2006/2011**, ao servidor **Josué Lira de Paula** matrícula nº **10738**, no cargo **Motorista de veículos pesados – 40 horas**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Portaria nº137/GAB/SEMAD/13.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº **11936/2012**.

RESOLVE:

1º-Conceder com fundamento Lei 1405/2005, **Licença Prêmio Assiduidade**, referente exercício **2006/2011**, por um período de 03 (três) meses sendo **01/05/2013 a 30/05/2013 / 01/08/2013 a 30/08/2013 / 01/10/2013 a 30/10/2013** a servidora **Maria Luiza Gomes** matrícula nº **11918**, no cargo **Professora Licenciatura Plena P II – 25 horas**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Portaria nº.208/GAB/SEMAD/13.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Dec. nº. 0001 e 0003/GAB/PMJP/13.

RESOLVE:

1º - De acordo com o memo. nº 216/GAB/SEMAD/2013, REMOVER da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, o servidor do quadro efetivo VALDIR HERNANDES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Limpeza Urbana 40h, matrícula nº. 12233, retroagindo seus feitos a 01/06/2013.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001 e 0003/GAB/PMJP/13

Marcelia Vieira de Oliveira
Agente Administrativo/ Matrícula 10746
RH-CGM/GABINETE/SEMAGRI/SEMAS/SEMFAZ

Portaria nº200/GAB/SEMAD/13.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PARA 25 HORAS.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo **22**, Parágrafo único da Lei Municipal nº1117, de 7 de dezembro de 2001 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **19789/2012**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Redução de Carga Horária**, à servidora **Ivone Aparecida dos Santos**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – P II – 40 horas, matrícula nº **12926**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **01/06/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 21 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Portaria nº201/GAB/SEMAD/13.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PARA 25 HORAS.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 22, Parágrafo único da Lei Municipal nº1117, de 7 de dezembro de 2001 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 3902/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Redução de Carga Horária**, à servidora **Viviane Teixeira de Andrade**, cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena – P II – 40 horas, matrícula nº **12997**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **01/06/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 21 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

Portaria nº180/GAB/SEMAD/13.

CONCEDE RETORNO DE AFASTAMENTO POR 02 ANOS.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 122, no paragrafo 1º da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor, Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 1894/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retorno de Afastamento por 02 anos**, à servidora **Sandra Lucia Sabino do Nascimento**, cargo efetivo de Agente Administrativo - 40 horas, matrícula nº **11054**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **13/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à **13/06/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

EAO

Portaria nº. 105/CGRHA/SEMAD/13
Em, 12 de abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando nº 152/SEMOSP/13 de 27/02/2013,

RESOLVE:

1º - REMOVER com fundamento no **artigo 052 da Lei Municipal nº 1405/2005, a servidora municipal: MARIA DOS ANJOS SANTOS ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 11793, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.**

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se –ão retroativo a 01/03/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria nº. 106/CGRHA/SEMAD/13
Em, 12 de abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando nº 152/SEMOSP/13 de 27/02/2013,

RESOLVE:

1º - REMOVER com fundamento no **artigo 052 da Lei Municipal nº 1405/2005, o servidor municipal: EVANILDO JOSÉ DE SOUZA ocupante do cargo EFETIVO de Operador Máquinas Pesadas, matrícula 10888, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.**

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se –ão retroativo a 01/03/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria nº. 107/CGRHA/SEMAD/13
Em, 12 de abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando nº 152/SEMOSP/13 de 27/02/2013,

RESOLVE:

1º - REMOVER com fundamento no **artigo 052 da Lei Municipal nº 1405/2005, a servidora municipal: JUCILEIA BRAGA DA SILVA ocupante do cargo EFETIVO de Agente Limpeza Urbana, matrícula 11646, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para Fundação Cultural, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.**

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se –ão retroativo a 01/03/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria nº. 108/CGRHA/SEMAD/13
Em, 12 de abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando nº 152/SEMOSP/13 de 27/02/2013,

RESOLVE:

1º - REMOVER com fundamento no **artigo 052 da Lei Municipal nº 1405/2005, a servidora municipal: LOURDES ALVES TAVEIRA ocupante do cargo EFETIVO de Agente Limpeza Urbana, matrícula 11651, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para Fundação Cultural, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.**

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se –ão retroativo a 01/03/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria nº. 109/CGRHA/SEMAD/13
Em, 12 de abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando nº 152/SEMOSP/13 de 27/02/2013,

RESOLVE:

1º - REMOVER com fundamento no **artigo 052 da Lei Municipal nº 1405/2005, a servidora municipal: DEVERCI MARIA GERTRUDES ocupante do cargo EFETIVO de Agente Limpeza Urbana matrícula 11642, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para FUNDAÇÃO CULTURAL, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.**

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se –ão retroativo a 01/03/2013.

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria nº. 110/CGRHA/SEMAD/13
Em, 12 de abril de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N°. 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando nº 152/SEMOSP/13 de 27/02/2013,

RESOLVE:

1º - REMOVER com fundamento no **artigo 052 da Lei Municipal nº 1405/2005, o servidor municipal: SAMO-EL MARQUES DE OLIVEIRA ocupante do cargo EFETIVO de Agente Limpeza Urbana matrícula 10728, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.**

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se –ão retroativo a 01/03/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria nº. 143/GAB/SEMAD/2013.
Em, 21 de maio de 2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

*O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 – Estatuto do Servidor.*

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **GIDIONE LUIS DOS SANTOS** cargo efetivo de Desenhista Copista matrícula 10981, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, no período de 01/05/2013 à 29/07/2013 referente ao 2º quinquênio 2005/2010.*
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2013, revogados as disposições em contrário. Município de Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 147/GAB/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

*O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 – Estatuto do Servidor.*

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **ROGERIO DO ROZÁRIO DE OLIVEIRA** cargo efetivo de Auxiliar de Topografia matrícula 11597, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Esporte e Turismo – SEMETUR, no período de 01/03/2013 à 29/05/2013 referente ao 2º quinquênio 2006/2011.*
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretario Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº.193/GAB/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

*O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 – Estatuto do Servidor.*

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **ADONIAS JATOBÁ XAVIER** cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados

matricula 1193, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP*, no período de 01/07/2013 à 28/09/2013 referente ao 4º quinquênio 2006/2011.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 01/07/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº.196/GAB/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 - Estatuto do Servidor.

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **LUZIA DA PENHA ALVES DE LIMA** cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana matricula 10774, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP*, no período de 01/07/2013 à 28/09/2013 referente ao 2º quinquênio 2005/2010.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 01/07/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº.195/GAB/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 - Estatuto do Servidor.

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **TEREZINHA FATIMA KLITZKE** cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana matricula 11656, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP*, no período de 02/09/2013 à 30/11/2013 referente ao 2º quinquênio 2007/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 02/09/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº.194/GAB/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 - Estatuto do Servidor.

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **IVANILDA SABINO DA SILVA** cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana matricula 11630, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP*, no período de 01/07/2013 à 28/09/2013 referente ao 2º quinquênio 2007/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 01/07/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº.190/GAB/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro

no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 - Estatuto do Servidor.

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **ADÃO INÁCIO DE SOUZA** cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas matricula 11013, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP*, no período de 01/07/2013 à 28/09/2013 referente ao 2º quinquênio 2005/2010.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 01/07/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

Portaria nº. 197/GAB/SEMAD/2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 133 da Lei Municipal nº 1405/2005 - Estatuto do Servidor.

RESOLVE

Art 1º - Conceder licença prêmio ao servidor (a) municipal **ANA PAULO DE SOUZA** cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana matricula 490, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na *Secretaria Municipal de Esporte e Turismo - SEMETUR*, no período de 01/07/2013 à 28/09/2013 referente ao 4º quinquênio 2007/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 01/07/2013, revogados as disposições em contrário.

Município de Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

Jair Eugenio Marinho
Secretário Mun. de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

